

**ATA N.º 13/2015
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 25 DE JUNHO DE 2015**

-----Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2015** – Após análise da ata da reunião extraordinária, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2015** – Após análise da ata da reunião ordinária, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

OBRAS MUNICIPAIS

-----**REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE PORTO DE MÓS – RELATÓRIO FINAL** – Deliberado adjudicar à empresa António Saraiva & Filhos, Lda. (Proposta n.º 23) a empreitada de “Remodelação e Ampliação do Centro Escolar de Porto de Mós”, pelo valor de um milhão, novecentos e trinta e sete mil euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

FORNECIMENTOS

-----**FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO E APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO** - Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro à celebração do contrato para o concurso público de Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão normal do Município de Porto de Mós.-----

-----Mais foi deliberado tomar a decisão de contratar e aprovar a realização da despesa estimada, o lançamento do Procedimento de Concurso Público, a constituição do júri e as Peças do presente procedimento, nos termos da proposta.-----

-----Foi deliberado ainda delegar no júri a competência para proceder aos esclarecimentos e à retificação das peças do procedimento, à pronúncia sobre erros e omissões do Caderno de Encargos e à prorrogação do prazo fixado para a apresentação de propostas.-----

-----Foi ainda deliberado delegar no Senhor Presidente da Câmara a aprovação de todos os trâmites na plataforma eletrónica, bem como, a assinatura digital em todos os documentos.-----

DIVERSOS

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES VOCACIONAIS EM CONTEXTO DE TRABALHO DO ALUNO FÁBIO RAFAEL SOUSA POCINHO NA ÁREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (EDIFÍCIO DOS GORJÕES)** – Deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**LICENCIAMENTO DE 2 LOTES PARA CONSTRUÇÃO** – Presente um ofício dos Advogados que representam os Herdeiros de José Manuel Venda Custódio, a solicitar que a Câmara Municipal tome as diligências devidas, nomeadamente submetendo a decisão camarária o licenciamento de dois lotes no terreno sobranceiro do artigo 008.0209.000, a fim de que seja respeitado o acordo celebrado entre as duas partes. -----

-----A Câmara Municipal deliberou diligenciar no sentido da alteração do Plano de Pormenor da Várzea com vista à inclusão dos dois lotes inicialmente previstos. -----

-----Esta alteração passa a ser possível após a entrada em vigor da Revisão do Plano Diretor Municipal e publicação da respetiva Reserva Ecológica Nacional.-----

-----Caso este pressuposto não se concretize o Município deverá compensar os proprietários do terreno inscrito sob o artigo matricial 008.0209.0000 como contrapartida da área ocupada pela VDG1.-----

-----Não tendo tomado parte da deliberação o Senhor Vice-Presidente da Câmara Albino Pereira Januário que se ausentou da sala. -----

-----**ALIENAÇÃO DE LOTES DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“Atendendo ao fato de existirem empresas interessadas na aquisição de lotes na Zona Industrial de Porto de Mós e existirem lotes disponíveis para venda, solicito a V. Exa. que se digne remeter o assunto à próxima reunião de Câmara, para que se delibere proceder à abertura do concurso para apresentação de candidaturas, nos termos do Regulamento, pelo prazo de 20 dias, com publicação de aviso em pelo menos 1 Jornal Nacional e 4 Jornais Regionais/Locais (conforme lista em anexo).-----

-----Assim e tendo em consideração as condições especiais de venda dos lotes da Zona Industrial, deve o executivo camarário deliberar no sentido de definir o preço por metro quadrado. --- -----

-----Mais informo, que os lotes a alienar são quatro da 2.ª Fase (6B, 7B, 8B e 9B) e doze da 3.ª Fase (1C, 2C, 3C, 4C, 10C, 11C, 12C, 13C, 14C, 15C 16C e 22C.-----

-----Informo ainda, que o lote 1C, que por não ter acesso pela via principal efetuada, apenas poderá ser alienado desde que haja intenção de aquisição pela mesma empresa que pretenda adquirir o lote 22C, dado que só assim ficará salvaguardado o acesso ao mesmo.” -----

-----Deliberado proceder à abertura do concurso para apresentação de candidaturas para a alienação dos lotes livres da Zona Industrial de Porto de Mós, nos termos do Regulamento pelo prazo de vinte dias com publicação do aviso em pelo menos um Jornal Nacional e quatro Jornais Regionais/Locais (conforme lista em anexo).-----

-----Mais foi deliberado definir o preço de 10€/m².-----

-----**PROFESSORA DE NATAÇÃO** – Presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor: -----

-----“Cumpre-me informar que após a receção da informação do Técnico do Desporto, Dr. Eduardo Amaral, o qual se anexa, relativa à professora de natação Dulce Guerra, pelo fato de estar hospitalizada, e, de forma a não prejudicar o bom funcionamento das aulas das piscinas e o serviço aos utentes, encontrou-se uma solução aumentando o número de horas dos outros

professores, nomeadamente seis horas ao Professor Telmo Matos e mais duas horas ao Professor Hélder, sendo que o técnico António Pardal encaixará nas suas quatro horas semanais. -----
-----Considerando o acima exposto, entende-se prosseguir com o funcionamento das aulas de natação nos moldes já referidos”. -----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**RELATÓRIO DE ANÁLISE DO CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE TÁXI** – Deliberado atribuir a licença ao concorrente João Paulo Matos Batista e que em cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 20.º do Regimento da Atividade de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Táxi seja concedido o prazo de quinze dias para o concorrente se pronunciar sobre o teor do Relatório de Análise. -----

-----**1.ª REVISÃO DO PDM DE PORTO DE MÓS – CONDICIONANTES À APROVAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, NA SEQUÊNCIA DO PARECER FINAL DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO** – Presente uma informação da Chefe da Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano, Arq.ª Ester Vieira, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência do parecer da CCDR-Centro à Proposta Final de Revisão do PDM de Porto de Mós (previsto no artigo 78.º do RJGT), datado de 18 de junho de 2015, que se anexa, informa-se que aquando da sujeição da Proposta de Revisão do PDM à aprovação da Assembleia Municipal, devem ser tidas em consideração as recomendações constantes na **conclusão** do referido parecer, designadamente, no que se refere à aprovação da Carta da REN e do PMDFCI. Relativamente à Carta da REN, deverá considerar-se que, até à publicação da nova delimitação, manter-se-á em vigor a carta da REN aprovada pela RCM n.º 130/96, de 22 de agosto e alterada pela Portaria n.º 410/2012, de 14 de dezembro e pelo Despacho n.º 1951/2014, de 7 de fevereiro.” -----

-----Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**CONTRATAÇÃO DE NADADORES SALVADORES/VIGILANTES PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS EXTERIORES NO PERÍODO DE 27 DE JUNHO A 14 DE SETEMBRO DE 2015** – Presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor: -----

-----“Cumpre-me informar que, de acordo com o artigo 31.º da Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto, publicado em Diário da República, 1.ª série – N.º166, relativa à necessidade de contratação de nadadores salvadores para as piscinas de uso público, e sendo que a abertura das Piscinas Exteriores terá início no próximo dia 27 de junho, e terminará no dia 14 de setembro, anexa-se para o efeito a distribuição de pessoal e horário do mesmo. -----

-----Considerando o acima exposto, entende-se iniciar o funcionamento das Piscinas Exteriores nos moldes referidos em anexo.” -----

-----Deliberado emitir parecer prévio vinculativo, favorável nos termos do n.º 12, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, à celebração dos contratos de tarefa propostos. -----

-----**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A DIREÇÃO DE FINANÇAS DE LEIRIA E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DA LIQUIDAÇÃO E ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS, CUJO PRODUTO CONSTITUA RECEITA PRÓPRIA DAS AUTARQUIAS** – Deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

FINANÇAS MUNICIPAIS

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

